MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO "GARNIER SAMPAIO"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados a bordo do Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio", compreendendo tubos de cobre tipo panqueca, tubos isolantes esponjosos, fitas para isolamento de tubulações, óleo lubrificante compatível com sistemas de refrigeração que utilizem fluido refrigerante R32, varetas de solda foscoper, refil de gás MAP para maçarico e cabo elétrico PP 4 x 2,5 mm², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por itens, conforme tabela abaixo, devendo cada proposta atender integralmente às especificações do respectivo item.

1.2. Especificações e quantitativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo de cobre tipo panqueca, diâmetro nominal 1/4", rolo com 15 metros.	808	Rolo	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00
2	Tubo de cobre tipo panqueca, diâmetro nominal 3/8", rolo com 15 metros.	808	Rolo	3	R$ 550,00	R$ 1.650,00
3	Tubo de cobre tipo panqueca, diâmetro nominal 1/2", rolo com 15 metros.	808	Rolo	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00
4	Tubo isolante térmico esponjoso, próprio para tubulação frigorígena de 1/4", espessura de parede de 13 mm e comprimento de 2 metros por unidade.	8497	Unidade	6	R$ 20,00	R$ 120,00
5	Tubo isolante térmico esponjoso, próprio para tubulação frigorígena de 3/8", espessura de parede de 13 mm e comprimento de 2 metros por unidade.	8497	Unidade	6	R$ 15,00	R$ 90,00
6	Tubo isolante térmico esponjoso, próprio para tubulação frigorígena de 1/2", espessura de parede de 13 mm e comprimento de 2 metros por unidade.	8497	Unidade	6	R$ 30,00	R$ 180,00
7	Fita tipo Black-Out, largura de 48 mm e comprimento de 10 metros por rolo, própria para proteção, acabamento e revestimento de isolamento térmico de tubulações frigorígenas.	7563	Rolo	10	R$ 25,00	R$ 250,00
8	Óleo lubrificante sintético à base de poliolester (PVE), especificação FW68L, próprio para sistemas de refrigeração que utilizem fluidos refrigerantes R32 e R410A, destinado à lubrificação de compressores compatíveis com essa especificação. Referência comercial LG RAC35157601 ou equivalente tecnicamente comprovado, fornecido em embalagem original de 1 litro.	19742	Litro	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
9	Vareta de solda foscoper (fósforo-cobre), diâmetro de 2 mm e comprimento de 500 mm, adequada à brasagem de tubulações de cobre utilizadas em sistemas de refrigeração.	13306	Unidade	5	R$ 10,00	R$ 50,00
10	Refil/cartucho de gás MAP, capacidade nominal de 450 g, com conexão rosqueável, compatível com maçarico apropriado para brasagem	1022	Unidade	1	R$ 50,00	R$ 50,00

	de tubulações de cobre.					
11	Cabo elétrico flexível tipo PP, com 4 condutores de seção nominal de 2,5 mm² cada, totalizando 4 x 2,5 mm².	4009	Metro	30	R$ 18,00	R$ 540,00

1.3. Natureza do objeto e prazo de vigência

O objeto consiste no fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, observadas as características técnicas deste Termo de Referência.

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da formalização do instrumento hábil, ou pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações, conforme definido no Aviso de Contratação Direta e no instrumento de contratação, observada a legislação aplicável.

A contratação será formalizada por Nota de Empenho ou instrumento equivalente, quando cabível, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem por finalidade disponibilizar materiais necessários à manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados a bordo do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio”. Os materiais permitirão a recuperação e substituição de trechos de tubulações frigorígenas, recomposição do isolamento térmico, execução de brasagens e realização de intervenções elétricas associadas aos equipamentos.

A disponibilidade dos materiais é necessária para possibilitar a atuação da equipe de manutenção diante de vazamentos, deterioração de isolamento, necessidade de reparos em linhas de cobre e intervenções em circuitos elétricos, contribuindo para a conservação dos equipamentos e para a manutenção das condições de habitabilidade e de trabalho a bordo.

A ausência desses insumos pode prolongar a indisponibilidade dos aparelhos de climatização, dificultar a realização de reparos oportunos e favorecer o agravamento de falhas. Assim, a aquisição busca assegurar disponibilidade mínima de materiais de consumo para atendimento das necessidades de manutenção do navio.

Os quantitativos foram definidos a partir da necessidade apresentada pela área requisitante, contemplando os materiais e as quantidades discriminados no item 1.2.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, em fornecimento único, dos materiais relacionados no item 1.2, com entrega no local indicado pela Administração. Após o recebimento e a conferência, os materiais serão armazenados e empregados pela equipe responsável nas atividades de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado do navio.

Não integra o objeto a execução de serviços por empresa contratada, instalação dos materiais, manutenção de câmaras frigoríficas ou intervenção em equipamentos distintos dos aparelhos de ar-condicionado, salvo alteração formal do escopo pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais

- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de avaria, corrosão, deformação, violação ou acondicionamento inadequado.
- Os produtos deverão ser compatíveis com a aplicação indicada e atender às normas técnicas aplicáveis, quando existentes.
- Os tubos de cobre deverão ser próprios para aplicação em sistemas de refrigeração, fornecidos em rolos de 15 metros, nos diâmetros especificados.
- Os tubos isolantes deverão ser próprios para tubulações frigorígenas e compatíveis com os diâmetros indicados, sem fissuras, esmagamentos ou descontinuidades.
- A fita tipo Black-Out deverá ser adequada à proteção e ao acabamento do isolamento térmico de tubulações de refrigeração.
- O óleo lubrificante deverá ter compatibilidade comprovada com o fluido refrigerante R32 e com o modelo de compressor/equipamento ao qual se destina, conforme recomendação do fabricante.
- As varetas foscoper deverão ser apropriadas para brasagem de tubos de cobre em sistemas de refrigeração.
- O refil de gás MAP deverá ser compatível com maçarico apropriado para brasagem e ser entregue lacrado, dentro do prazo de validade, quando aplicável.

- O cabo PP deverá possuir quatro condutores, cada um com seção nominal de 2,5 mm², com isolação e cobertura adequadas à aplicação.
- Não serão aceitos materiais usados, recondicionados, falsificados ou em desacordo com a especificação ofertada e aceita.

4.2. Sustentabilidade

A contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao fornecimento, priorizando produtos duráveis, embalagens que reduzam a geração de resíduos e destinação ambientalmente adequada das embalagens e materiais eventualmente descartados, em conformidade com a legislação pertinente.

4.3. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do fornecimento do objeto.

4.4. Garantia

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo legal ou pelo prazo superior oferecido pelo fabricante, prevalecendo o que for mais vantajoso à Administração. Durante a garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus, os produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades não decorrentes de uso inadequado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

O fornecimento será realizado em remessa única, abrangendo todos os itens e quantitativos adjudicados ao fornecedor, no endereço: Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio”, Base Naval de Val-de-Cães, Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Belém-PA, CEP 66110-300, ou em outro local indicado formalmente pela Administração.

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso expressamente definido no Aviso de Contratação Direta.

A entrega deverá ser previamente coordenada com a Administração, em dias úteis e horário a ser informado pela fiscalização, observadas as regras de acesso e segurança da Organização Militar.

5.2. Embalagem, transporte e acondicionamento

Todos os custos de embalagem, acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega correrão por conta da contratada. Os materiais deverão ser transportados de modo a evitar danos, contaminação, deformações, umidade ou perda de suas características.

Os tubos de cobre e isolantes deverão ser acondicionados de forma a preservar sua geometria e integridade. Óleo lubrificante e refil de gás MAP deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e identificadas, observadas as exigências de segurança para transporte e armazenamento.

5.3. Recebimento e substituição

No ato da entrega, a Administração realizará conferência preliminar dos quantitativos, da identificação dos produtos, das embalagens e das condições aparentes. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos materiais com as especificações e com a proposta aceita.

Os materiais entregues em desacordo, danificados, com validade vencida quando aplicável, ou que não atendam às especificações serão rejeitados, total ou parcialmente. A contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contado da notificação, ou em prazo menor quando justificado pela necessidade do serviço e acordado com a fiscalização.

A entrega de quantidade inferior à contratada não será considerada cumprimento da obrigação, salvo autorização formal da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração formalmente designado(s), a quem caberá verificar o cumprimento das obrigações, registrar ocorrências e solicitar a correção de falhas ou desconformidades.

A contratada deverá indicar preposto para tratar dos assuntos relativos ao fornecimento e atender às solicitações da fiscalização.

A fiscalização verificará, no mínimo: (i) correspondência entre os itens entregues e os adjudicados; (ii) quantitativos; (iii) diâmetros, seções e demais características dimensionais; (iv) integridade, identificação e acondicionamento; (v) compatibilidade técnica declarada dos materiais; e (vi) documentação fiscal e de garantia, quando aplicável.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais, pelo transporte e pela substituição de produtos desconformes.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais. O recebimento definitivo será formalizado após a conferência dos quantitativos e das especificações, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, salvo necessidade justificada de prazo adicional.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, observados os prazos legais e de garantia.

7.2. Pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada, observados os prazos e procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

A Nota Fiscal deverá identificar os itens fornecidos, suas quantidades e valores, em conformidade com a Nota de Empenho e com a proposta adjudicada. Havendo erro ou pendência que impeça a liquidação, o prazo ficará suspenso até a regularização.

Não será efetuado pagamento por materiais não entregues, rejeitados ou pendentes de substituição, ressalvadas as hipóteses legais de pagamento de parcela incontroversa.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar qualquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, incluindo dar causa à inexecução parcial ou total da contratação, deixar de entregar a documentação exigida, não manter a proposta, retardar injustificadamente a entrega, apresentar declaração ou documentação falsa, fraudar a contratação ou comportar-se de modo inidôneo.

Poderão ser aplicadas, observados o contraditório, a ampla defesa, a gravidade da conduta e os critérios legais, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos arts. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

A aplicação de sanções não afasta a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados o limite de valor vigente e os demais requisitos legais e regulamentares.

O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, aos quantitativos e às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.

O fornecedor deverá apresentar proposta com descrição clara do produto ofertado, marca e modelo quando aplicáveis, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e valor total por item. A Administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante ou documentação equivalente para comprovação da conformidade.

A habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista e os demais requisitos de habilitação observarão a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação da Dispensa Eletrônica e as exigências previstas no Aviso de Contratação Direta.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser preenchido com base na pesquisa de preços formal constante dos autos, observados os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis. O valor estimado e, quando cabível, o valor máximo aceitável por item deverão corresponder à planilha de pesquisa de preços e estar coerentes com os valores registrados no sistema Compras.gov.br.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, observada a disponibilidade orçamentária e a classificação da despesa indicada nos documentos próprios do processo.

A classificação orçamentária e o subitem de despesa deverão ser confirmados pelo setor competente antes da publicação, considerando tratar-se de aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção de equipamentos do navio.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o Aviso de Contratação Direta, a proposta adjudicada e os demais documentos que instruem o processo, no que forem aplicáveis.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO CAMPISSE BORBONI
Data: 22/11/2026 11:18:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO CAMPISSE BORBONI

Responsável pela contratação direta

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL MARTINS SARAIVA LEONTSINIS
Data: 23/11/2026 08:07:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL MARTINS SARAIVA LEONTSINIS

Autoridade competente